



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS Nº 06/2022

O Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AFONSO NASCIMENTO NETO, TORNA PÚBLICO** nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, o Edital de Convocação para as provas práticas para os cargos de: **Assistente Administrativo, Condutor Socorrista, Gari, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro/Manutenção de Prédio Público e Técnico em Edificações.**

1 – DA CONVOCAÇÃO

1.1 - **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO I**, para os cargos de **Assistente Administrativo, Condutor Socorrista, Gari, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro/Manutenção de Prédio Público e Técnico em Edificações**

1.2 - As provas práticas, de caráter **eliminatório e classificatório**, para cargos de **Condutor Socorrista e Motorista**, os candidatos aptos a realizar a prova, deverão apresentar a **CNH “D”**, com vencimento dentro validade, ou seja, não poderá estar vencida e para o Cargo de **Operador de Máquina Pesada**, para os candidatos aptos a realizar a prova, deverão apresentar a **CNH “C”**, com vencimento dentro da validade, ou seja, não poderá estar vencida.

1.3. O veículo utilizado para a prova prática para a função de **MOTORISTA** será um veículo oficial microônibus Marca/modelo **M. BENZ – Caio LO 916.ORE, Placa BSZ9565.**

1.4. O veículo utilizado para a prova prática para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** será **Máquina Patrol New Holland.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

1.5. O veículo utilizado para a prova prática para a função de **CONDUTOR SOCORRISTA** será um veículo oficial Ambulância, marca/modelo **RENAULT/MASTER PORTO AMB**, ano de fabricação 2018 modelo 2019, na cor branca, placas **EOS5437**.

1.6 – Para os todos os cargos, as instruções e orientações para a realização das provas, constam no **Anexo IV**, do **Edital Normativo (Abertura das Inscrições) nº 01/2022**.

1.7 - Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizada no dia **08 de janeiro de 2023**, em dois períodos, conforme quadro **Anexo I**, constando horário e local das provas.

1.8 – Os candidatos aprovados com 50% ou mais na prova objetiva e aptos a realizarem a prova prática, para as funções relacionadas no **item 1.1**, seus contarão no **Anexo II**, deste edital.

1.9 – O prazo para interposição de recursos contra o edital de convocação de prova prática, inicia-se às **00hs01min do dia 03.10.2023** e encerra-se às **23hs59min do dia 04.01.2023**, qualquer recurso fora deste período, será considerado precluso.

2.0 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sem mais, **REGISTRE**.

Espirito Santo do Turvo – SP, 02 de janeiro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ANEXO I – DO HORÁRIO E LOCAIS DE PROVAS

CARGOS	ENDEREÇOS/LOCAL DE PROVA	HORÁRIO
GARI	(Estádio Municipal de Espírito Santo do Turvo). Rua Francisca Bigarato S/N, Jd. Canaã, Espírito Santo do Turvo-SP.	Início das Provas – 08:30hs Fechamento dos portões – 08:15hs. Pede-se para chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.
MOTORISTA	Secretaria Mun. de Planejamento Urbano Rua Aurelino Marques, 502, Jd. Nova Esperança.	Início das Provas – 08:30hs Fechamento dos portões – 08:15hs. Pede-se para chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	Secretaria Mun. de Planejamento Urbano Rua Aurelino Marques, 502, Jd. Nova Esperança. Espírito Santo do Turvo-SP.	Início das Provas – 08:30hs Fechamento dos portões – 08:15hs. Pede-se para chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.
CONDUTOR SOCORRISTA	Secretaria Mun. de Planejamento Urbano Rua Aurelino Marques, 502, Jd. Nova Esperança. Espírito Santo do Turvo-SP.	Início das Provas – 08:30hs Fechamento dos portões – 08:15hs. Pede-se para chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Secretaria Mun. de Planejamento Urbano Rua Aurelino Marques, 502, Jd. Nova Esperança.	Início das Provas – 08:30hs Fechamento dos portões – 08:15hs. Pede-se para chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMEF Antônio Gonçalves das Neves Rua Antônio Martins, 1, Centro, Espírito Santo do Turvo-SP.	Início das Provas – 08:30hs Fechamento dos portões – 08:15hs. Pede-se para chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ANEXO II – DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A PROVA PRÁTICA.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA
1	22508	LARAH LYSSA MIRANDA	59.072.761-8	18/05/2001	76.00
2	22491	ANA PAULA ALVES DE ANDRADE	40.317.910-5	22/07/1986	52.00
3	21242	WILKA SANTOS LIMA	47.591.261-5	14/12/1990	52.00
4	22289	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	52.154.922-X	24/04/2020	44.00
5	22283	SILVANA APARECIDA PESSOA	40.821.140-4	11/11/1988	40.00
6	21304	JOSÉ ALCHIRLES SANTOS LIMA	46.969.625-4	30/04/1983	40.00

CONDUTOR SOCORRISTA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA
1	22254	FRANCISCO DA SILVA LIMA	341706711	09/02/1975	52.00
2	21633	VITOR TAYNAN DE FREITAS	338937717	24/05/1989	48.00
3	21709	ROGÉRIO FELICIO BARBOSA	422445058	04/03/1982	32.00

GARI

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA
1	21959	ADEMIR GERMANO DE QUEIROZ	41.918.635-9	12/01/1985	36.00

MOTORISTA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA
1	22097	SERGIO ADRIANO MANFRIN	33.405.397-3	16/02/1982	60.00
2	22580	LUCIANO GONÇALVES	29.315.574-4	15/11/1977	52.00
3	21634	VITOR TAYNAN DE FREITAS	33.893.771-7	24/05/1989	52.00
4	21710	ROGÉRIO FELICIO BARBOSA	42.244.505-8	04/03/1982	40.00

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA
01	21711	ROGÉRIO FELICIO BARBOSA	422445058	04/03/1982	36.00

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA
1	21181	ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE	491367545	07/02/1993	76.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

OBS- OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA A FUNÇÃO DE GARI.

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr.(a) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, sexo _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a Prova Prática, citada neste edital de **Concurso Público 001/2022**, para o **cargo de Agente de Endemias** da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, _____ de _____ de 2023

(Assinatura do médico(a) e carimbo)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão eletrônico nº 40/2022, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de janeiro de 2023. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



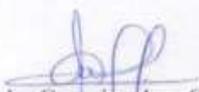
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, compareceu o Senhor PAULO SERGIO DOS SANTOS, presidente eleito em Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e dois, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, cujo termino do mandato será em 31 de dezembro de 2024, firmando o seguinte compromisso: *"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município"*. Em seguida o Senhor PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador do RG nº 41.918.474-0 e do CPF nº 357.510.278-33, foi legalmente empossado. Para constar foi lavrado o presente Termo, que depois de lido vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 1º de janeiro de 2023.


Paulo Sergio dos Santos
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 01/2023

“Designa funcionária para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal”

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo para o Biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a funcionária pública municipal efetiva RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal, a partir desta data até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. 1, às folhas 35, sob n. 508 e publicado no Diário Oficial do Município às folhas _____, Edição _____ em _____ de janeiro de 2023.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone – Advogada – Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 02/2023

“ Designa funcionárias para serem responsáveis pelo Controle Interno da Câmara Municipal.”

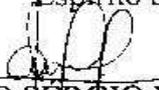
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo para o Biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a partir desta data, a funcionária pública municipal efetiva **Rosângela Aparecida de Melo Gonçalves** para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2024, exceto quanto aos serviços de RECURSOS HUMANOS, ao qual é impedida.

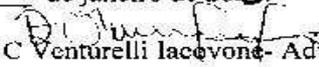
Artigo 2º - Fica designada a partir desta data, a funcionária pública municipal efetiva **Adriana Cristina de Souza** para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal, até 31 de dezembro de 2024, exclusivamente face aos serviços de RECURSOS HUMANOS, face ao impedimento da Controladora Interna em atuar nesta área específica.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.


PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. 1, às folhas 35 v., sob n. 511 e publicado no Diário Oficial do Município às folhas , edição de de janeiro de 2023.


Rachel C. Venturéli Lacerone - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 03/2023

“Designa funcionária para responder pelo acervo patrimonial da Câmara Municipal”

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo para o biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a funcionária pública municipal efetiva RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE, para ser responsável pelo acervo patrimonial da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 35 V, sob n. 512 e publicado no DOM às folhas _____, Edição _____, em _____ de janeiro de 2023.

Rachel C. Venturelli Iacovone - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 04/2023

“ Designa funcionária para ser responsável pelo envio de informações ao SICONF- Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro”.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora **Adriana Cristina de Souza**, Contadora da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, para ser responsável pelo **SICONF- Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro** durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às **folhas 35 verso, sob n. 513 e foi publicado no DOM às folhas _____, edição n° _____** em _____ de janeiro de 2023.

Rachel C. Ventura - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 05/2023

“Designa funcionária para ser responsável pelo acompanhamento contratual da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.”

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a funcionária pública municipal **RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE**, para ser responsável pelo acompanhamento das execuções contratuais durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.


PAULO SERGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às **folhas 35 verso, sob n. 514 e publicado no DOM às folhas _____, edição nº _____ em _____ de janeiro de 2023.**


Rachel C. Venturelli Iacovone - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 06/2023

"Determina o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo durante o período de recesso parlamentar."

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Visando a redução de despesas com custeio e manutenção do prédio durante os períodos dos recessos das atividades dos vereadores nos exercícios 2023 e 2024, a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo estará aberta ao público das 08h às 12h.

Artigo 2º - Fica autorizado aos funcionários, o trabalho em escala de revezamento levando em consideração a carga horária de cada um, sem ocasionar prejuízos ao bom andamento dos trabalhos legislativos e da realização de sessões extraordinárias.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. 1, às folhas 39 V. sob n. 515 e publicado no DOM às folhas _____, edição _____ em _____ de janeiro de 2023.

Rachel C. Venturelli Lucovena - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 07/2023

***“Designa funcionário para ser responsável pelo e-SIC e Ouvidoria da
Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.”***

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designado o funcionário público municipal efetivo **ALIEL CARLOS ROSA**, para ser responsável pelo e-SIC e Ouvidoria da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.

PAULO SERGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. 1, às folhas 35v, sob n. 516 e publicado no DOM às folhas _____, edição n° _____ em _____ de janeiro de 2023.

Rachel C. Venturelli Iacovone - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE N.º 01/2023

“Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, Biênio 2023/2024 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no “caput” do artigo 51, da Lei Federal n.º 8666/93, com alterações introduzidas pela Legislação posterior,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, como membros da Comissão Permanente de Licitação os seguintes funcionários públicos municipais efetivos:

- Presidente – ALIEL CARLOS ROSA
- 1º Membro – ROSANGELA CEQUETTI DE OLIVEIRA
- 2º Membro – ADRIANA CRISTINA DE SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em-contrário.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração

Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. 1, as folhas 35, sob n. 509 e publicado no DOM às folhas _____, edição n.º _____ em _____ de janeiro de 2023.

Rachel C. Venturilli Iadovone - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 02/2023

"Nomeia funcionários como PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO e dá outras providências".

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, o funcionário público municipal efetivo ALIEL CARLOS ROSA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES; PREGOEIRO e COMPRADOR a fim de conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e da Lei Municipal 951/2022, bem como autorizar o pagamento de gratificação mensal no importe de 35 (trinta e cinco) UFMs.

Parágrafo Único- Somente nas licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

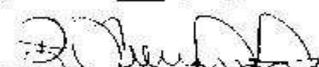
Artigo 2º Ficam nomeadas as funcionárias ADRIANA CRISTINA DE SOUZA e ROSANGELA CEQUETTI DE OLIVEIRA como membros da equipe de apoio das licitações no âmbito da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.


Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. 1, às folhas 35, sob n. 230 e publicado no DOM às folhas _____, edição nº _____, Espírito Santo do Turvo, _____ de janeiro de 2023.


Rachel C. Venturelli Iacovone - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 03/2023

“Fixa a jornada de trabalho da funcionária pública municipal Adriana Cristina de Souza”.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica do Município e artigo 24 do Regimento Interno. RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o horário de trabalho da funcionária pública municipal ADRIANA CRISTINA DE SOUZA, conforme segue, totalizando 30 (trinta) horas semanais:

- Às segundas e terças, das 08h às 17h, com intervalo entre a jornada a ser realizado das 12h às 13h.
- Às quartas e sextas-feiras, das 08h às 12h.
- Às quintas-feiras, das 08h às 15h, com intervalo entre a jornada a ser realizado das 12h às 13h.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.

PAULO SERGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. 1, às **folhas 36 sob n. 517** e publicado no DOM às Folhas _____, edição _____ em _____ de Janeiro de 2023.

Rachel C. Venturelli Iacovone - Advogada - Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 04/2023

“Fixa a jornada de trabalho da funcionária pública municipal Rosângela Aparecida Melo Gonçalves”.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica do Município e artigo 24 do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o horário de trabalho da funcionária pública municipal ROSANGELA APARECIDA MELO GONÇALVES, conforme segue, totalizando 30 (trinta) horas semanais:

I- Durante as semanas em que não ocorrerem Sessões Ordinárias:

- Às segundas, terças e quintas-feiras - das 08h às 17h, com intervalo entre a jornada a ser realizado das 12h às 13h.
- Às quartas-feiras, das 08h às 15h, com intervalo entre a jornada a ser realizado das 12h às 13h.

II- Durante as semanas em que houver Sessões Ordinárias:

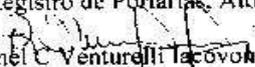
- Às segundas-feiras, em conformidade com o artigo 61 da CLT- das 08 às 12h; das 13h às 17 e das 17:30h até o término do horário da Sessão, respeitando o limite máximo da jornada de doze horas diárias.
- Às terças-feiras, das 8h às 12h.
- Às quartas-feiras, das 08h às 15h, com intervalo entre a jornada a ser realizado das 12h às 13h.
- Às quintas-feiras, das 08h às 17h, com intervalo entre a jornada a ser realizado das 12h às 13h.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.


PAULO SERGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 36 sob n. 518.


Rachel C. Venturelli Tacovone - Advogada - Câmara Municipal

Publicado no DOM Folhas _____, edição _____ Ano _____ em _____ de Janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 05/2023

“Regulamenta o horário de trabalho da funcionária pública municipal Rachel Cristina Venturelli Iacovone”.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica do Município e artigo 24 do Regimento Interno, RESOLVE:

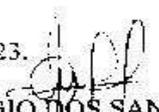
Artigo 1º - Sugerir, para meros fins de controle de frequência, estabelecer o horário de trabalho da funcionária pública municipal Rachel Cristina Venturelli Iacovone, que deve totalizar vinte horas semanais, observando as Súmulas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e os termos do artigo 20 da Lei Federal nº 8.906/94, garantindo a flexibilidade de horário face as atividades externas desempenhadas:

- As segundas e sextas-feiras - das 08h às 17h, com intervalo entre as jornadas de 30 (trinta) minutos a ser realizado das 12:30h às 13h, sendo que as horas restantes poderão ser cumpridas nas dependências da Câmara Municipal ou externamente, através de diligências, audiências, cursos, palestras, consultorias e emissão de pareceres, entre outros, sem prejuízo do ora pactuado.

Artigo 2º - Por livre negociação entre as partes, restou acordado que nos dias em que forem realizadas as sessões ordinárias do Poder Legislativo, a servidora em questão iniciará a sua jornada de trabalho às 8h e encerrará ao término das sessões, podendo haver a compensação dos horários no decorrer do mês em curso ou o pagamento de horas extras referentes as horas que extrapolarem a regular compensação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.


PAULO SERGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. 1, às folhas 36 sob n. 519.

Rachel C. Venturelli Iacovone, Advogada- Câmara Municipal

Publicado no DOM Folhas _____, edição _____ Ano _____ em _____ de Janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 493 | 03 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 06/2023

"Fixa a jornada de trabalho da funcionária pública municipal Rosângela Cequetti de Oliveira".

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica do Município e artigo 24 do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o horário de trabalho da funcionária pública municipal Rosângela Cequetti de Oliveira, conforme segue, totalizando 40 (quarenta) horas semanais:

- De segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, com intervalo entre a jornada a ser realizado das 12h às 13h.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2023.


PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. L. às folhas 36 sob n. 520.

Rachel C. Venturini Grovone - Advogada - Câmara Municipal

Publicado no DOM Folhas _____, edição _____ Ano _____ em _____ de Janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500